



## ANÚNCIO

### Ocupação do direito de exploração do exterior do Mercado Municipal

#### HÁ FESTA NO MERCADO

Torna público a abertura do procedimento para ocupação do direito de exploração do exterior do Mercado Municipal, com a designação “HÁ FESTA NO MERCADO”, cujo objetivo será dinamizar este espaço durante o evento “Feira das Freguesias – 17ª Mostra Gastronómica 2024”, com as seguintes condições:

1. O Funcionamento do Mercado Municipal é da inteira responsabilidade do adjudicatário (por exemplo: som, DJ 's, decoração etc.) com direito à exploração de um bar para aqueles que frequentam o espaço, com obediência à legislação em vigor na comercialização de bebidas.
2. Pretende-se animação com DJ sob a temática Arraial Popular a partir das 00:00/funcionamento espaço lounge das 22:00 às 00:00.
3. Será permitido a comercialização de tapas e petiscos.
4. O Horário do funcionamento do espaço do Mercado Municipal será o seguinte:
  - 07 de junho | 22h00 – 04h00
  - 08 de junho | 22h00 – 04h00
  - 09 de junho | 22h00 – 04h00
  - 10 de junho | Encerrado
5. A montagem e decoração do espaço será a partir de dia 07 de junho às 14:00 e desmontagem deverá estar concluída até dia 11 de junho.
6. Obrigações Gerais do Adjudicatário:
  - a) Conservar o espaço em boas condições;
  - b) Garantir as melhores condições sanitárias de utilização e exploração, obrigando-se a cuidar com zelo da apresentação, do asseio e da decoração do espaço;
  - c) Assegurar um de boa qualidade, mantendo obrigatoriamente o espaço aberto ao público no horário fixado;
  - d) Responder nos termos da lei geral, por quaisquer prejuízos causados a terceiros no exercício das atividades que constituem objeto da concessão, pela culpa ou pelo risco.
  - e) Utilizar os copos reutilizáveis disponibilizados pelo Município, nas seguintes condições:  
Processo Transação do copo:
    - Custo de cada copo ao Ponto de Venda no valor de 1€;
    - Custo de cada copo do Ponto de Venda ao consumidor final deverá ser de 1€;
    - O consumidor final poderá sempre efetuar a troca do copo sujo por copo lavado.
  - f) Os encargos de água e eletricidade, durante o período de concessão são responsabilidade do Município;
7. O valor base para apresentação da proposta é de 500,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.



8. As propostas devem ser entregues no Serviço de Balcão Único, no edifício da Câmara Municipal, até às 17h00 do dia 28 de maio de 2024, em sobrescrito fechado e lacrado, no qual deverá mencionar “Proposta para exploração Mercado Municipal – Feira das Freguesias”.
9. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação e morada do proponente, valor da proposta e programação a efetuar.
10. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de preço.

Em caso de empate das propostas, será considerado como fator de desempate o recurso a um sistema de sorteio que garanta a total aleatoriedade do resultado, sendo que o método previsto será efetuado da seguinte forma: O júri convocará todos os concorrentes a estarem presentes para a realização do sorteio, onde serão identificadas individualmente as propostas num envelope fechado, que depois de introduzidas numa tómbola serão sorteadas. A ordem de saída determinará a ordenação final das propostas.

11. O candidato a quem tenha sido atribuída a ocupação do lugar, liquidará as quantias relativas, no Balcão Único da Câmara Municipal de Arganil, do seguinte modo:
  - a) 50% do valor da proposta, no prazo de cinco dias a contar da notificação da adjudicação;
  - b) Os restantes 50% serão liquidados até ao último dia útil do evento.

O Presidente da Câmara Municipal,



MERCADO MUNICIPAL

NOTAS :



Projecto  
**FEIRA DAS FREGUESIAS NO PAÇO GRANDE  
 ARGANIL**  
 Designação  
**PLANTA EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL - Piso 0**

Des. Nº	Rev.	Esp.	Fase	Proj.	Ano	Frg
<b>01</b>	00	AQ	L	01	2024	00
Escala	Data	Elab.	Rsp. Téc.			
1/100	05/24					